



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNALBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR-GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA ASETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PRO-CESSOS:

Proc: 3935/11.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico - Registro de preços - Fase Interna - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário, com instalação e assistência técnica, destinados ao Ministério Público Estadual. Justificada a necessidade da contratação. Termo de Referência e cotações de preços elaborado pelo setor de compras, orçamento nº 023/2012. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais. Existência de dotação orçamentária. Pela aprovação do material confeccionado, com ulterior autorização do certame".

Proc: 4125/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.001230/2011-18).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 557/12.

Interessado: Luciana Dantas Tenório, Psicóloga desta PGJ.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquivar-se.

Proc: 825/12.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Porto de Pedras.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 863/12.

Interessado: Miguel César da Rocha.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 864/12.

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo passagens aéreas e diárias.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivar-se.

Proc: 871/12.

Interessado: Rubenício Izidro da Silva Júnior, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerendo licença para tratar de interesses particulares ou exoneração.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de licença para tratar de assuntos particulares ou exoneração. Poder discricionário da Administração. Carência de servidores no cargo de Técnico do Ministério Público, consoante informação da Diretoria de Pessoal. Previsão expressa do art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, aplicada subsidiariamente. Supremacia do interesse público que se sobrepõe ao particular. Pelo indeferimento da concessão e deferimento da exoneração". Lavre-se o Ato respectivo. Após, arquivar-se.

Proc: 887/12.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente do conteúdo. Encaminhe-se cópia às

Promotorias de Justiça Criminais, Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e GECOC. Após, arquivar-se. Proc: 913/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.001543/2011-76).

Despacho: À 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Proc: 927/12.

Interessado: José Teixeira dos Santos. Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROSDEC. Proc: 929/12.

Interessado: Eletrobrás Distribuição Alagoas. Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer. Proc: 930/12.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da matéria constante dos presentes autos, remetam-se à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital. Proc: 932/12.

Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer. PA: nº 119/2011 - PROSID.

Interessado: Charridy Max Fontes Pinto.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Dra. Marluce Falcão de Oliveira, para se manifestar.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 15 de março de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça,
em exercício
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 03/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, RUBENÍCIO IZIDRO DA SILVA JÚNIOR, do cargo de Técnico do Ministério Público Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 12 de março do corrente ano. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de março de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 293 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 29 a 30 de março do corrente ano, para participar da 6ª Reunião Ordinária da campanha: "O que você tem a ver com a corrupção", correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 294 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. CEM 056/2012, resolve designar o Dr. AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, 2º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, para funcionar na Sessão do Conselho Estadual da Magistratura, a ser realizada no dia 16 de março do corrente ano, no Auditório Desembargador Danilo Antônio Barreto Accioly, situado no Edifício Edgar Valente de Lima, sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 295 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo caput do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 24, de 23 de novembro de 2006, resolve designar o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, e os servidores efetivos ÁLVARO CARVALHO MACEDO DOS SANTOS e ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, na condição de titulares e FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA como substituto, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 296 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo caput do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 24, de 23 de novembro de 2006, resolve designar o Promotor de Justiça VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, e os servidores efetivos ÁLVARO CARVALHO MACEDO DOS SANTOS e ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, na condição de titulares e MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA como substituto, para comporem, sob a presidência do primeiro, a

Comissão de Estágio Probatório dos Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
Nota Declaratória

Consoante prescreve o § 1º do art. 30 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, agendada para 14 (catorze) de março de 2012 (dois mil e doze), às 15 horas, não foi realizada em razão da falta de quorum, embora presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Substituto Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Artur Melo, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Além destes, chegou posteriormente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, entretanto, mesmo com a sua presença, persistiu a ausência de quorum. Presentes, ainda, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza e os Senhores Advogados Doutor Gustavo Uchôa, OAB/AL nº 5773, e Doutora Thais de Almeida Abs, OAB/AL nº 7812. Demais disso, destaque-se que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros estão em gozo de férias no corrente mês. Saliente-se ainda que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo formulou dois requerimentos orais em razão: a) do Processo PGJ nº 159/2011 e seu apenso de Processo PGJ nº 1742/2011 e b) do Processo PGJ nº 1229/2011. Para este, pediu ao Procurador-Geral de Justiça que fosse expedido Ofício à Promotoria de Justiça que está exercendo as atribuições agrárias, visando saber o número de ações propostas por esta nos últimos 12 meses, no tocante à matéria em questão. E, com relação a outros processos, rogou ao Procurador-Geral de Justiça que fosse expedido Ofício Circular para todas as Promotorias de Justiça com atribuição penal, em face da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Crime de Racismo), objetivando conhecer o número de ações propostas por estas nos últimos 12 meses, tendo como fato delituoso conduta descrita na norma em tela. Com efeito, os requerimentos foram deferidos e, consequentemente, ordenada as respectivas expedições. Por derradeiro, os advogados presentes, acima identificados, se deram por intimados para a próxima sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, agendada para 21 de março de 2012, quarta-feira, às 15 horas, quando serão julgados os Processos de nº PGJ-545/2011, Processo nº PGJ - 999/2011 e Processo nº PGJ-3263/2009 e seus apensos de números 3531/2011 e 681/2010.

Maceió, 15 de março de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do CPJ/AL

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

Proc. PGJ n. 2932/2010 (CNMP n. 386/2010-30)

Interessado: José Nilton dos Santos Carvalho
Extrato da decisão: Assim, considerando que a decisão da reclamação disciplinar adotada por esta Corregedoria consta das fls. 675/6 dos presentes autos; considerando, ainda, a prescrição de pena disciplinar, determino a remessa dos presentes autos à Corregedoria Nacional, para conhecimento. Intimações necessárias. Publique-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Maceió, 13 de março de 2012.

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor Geral - MPAL

Processo CG nº: 460/2011
Espécie: Representação
Interessado: MARCELO COSTA DOS SANTOS
EXTRATO DA DECISÃO: Na ausência da devida formalização da representação e considerando a ausência de indícios de prova a permitir o início de uma apuração de qualquer dos fatos suscitados, envolvendo a conduta de membro do Ministério Público, determino o arquivamento do procedimento, com base no art. 39, §§ 2º e 3º do RI do CNMP. Publique-se por extrato e comunique-se ao interessado pela mesma via por ele utilizada. Decorrido o prazo legal, arquite-se. Maceió, 23 de fevereiro de 2012.

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor Geral do MP/AL

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
PORTARIA nº 05/2012

A PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa do Patrimônio Público e Social, além de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III da Constituição Federal; art. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90, e, Lei Complementar Federal nº. 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que são direitos básicos do consumidor: a) a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; b) a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem (Lei nº. 8.078/90, art. 6º, I e III);

CONSIDERANDO que a conduta de comercializar combustível operando com bomba abastecedora com vazão à menor, é apta a induzir à erro o consumidor acerca da quantidade do produto comercializado, sendo tal prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO, por fim, as peças de informação (do Procedimento Administrativo ANP nº. 48611.000161/2010-11, onde consta o Auto de Infração nº. 092.702.2010.21.258340, de 04/02/2010), remetidas a esta Promotoria de Justiça pela Agência Nacional do Petróleo, dando conta da conduta do Posto de combustível "P.R.A MELO & CIA LTDA, de ter operando com bomba abastecedora com vazão à menor;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos descritos nas peças encaminhadas, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos acima citados.

Maceió/AL, 14 de março de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

DELFINO COSTA NETO
Núcleo de Defesa do Consumidor da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 34/2012 - Interessada: Prefeitura Comunitária do Complexo Residencial Benedito Bentes - Objeto: paralisação das reformas escolares no Benedito Bentes. - Decisão: Indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público e PA 46/2012 - Interessada: TJ/AL - Objeto: paralisação das reformas escolares - Decisão: Indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 14 de março de 2012.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 46/2012 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Objeto: Reformas das escolas públicas estaduais - Decisão: Isto posto, indefiro a abertura de procedimento administrativo. Comunique-se ao interessado. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 15 de março de 2012.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: TELESIL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.637.593/0001-64)

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia objetivando a reforma do imóvel cedido ao Ministério Público, situado na Avenida Juca Sampaio, nº 54, Barro Duro, Maceió/AL, para relocação e instalação da Central de Inquérito e Promotorias de Justiça da Capital, conforme as informações técnicas, o projeto arquitetônico, constantes no caderno técnico elaborado pela Serveal (Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas), bem como a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, conforme processo PGJ nº 368/2012, passando a fazer parte deste instrumento e a ele vinculando-se diretamente, independentemente de sua transcrição.
DO PREÇO: Valor total de R\$ 325.845,47 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2012-2015, consignada no Programa de Trabalho 03.091.024.1101.3000 - Recuperação e Melhoria das Uni-

dades do Ministério Público, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato coincidirá com o prazo de execução, que será de 60 (sessenta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Alfredo Guttenberg de Mendonça Breda (Contratada).

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 15º DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.001035-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
KAIO DE ANDRADE LIMA REP.P/MAE KELLE CRISTINA
CAVALCANTE DE ANDRADE
Entrada :9/3/2012 Retirada :13/3/2012
Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.000854-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
EMILIO MENEZES BARROS
Entrada :9/3/2012 Retirada :13/3/2012
Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.001437-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA LAURA MOREIRA SANTA RITTA REP.P/MAE CICERA ADRIANA MOREIRA LINS
Entrada :9/3/2012 Retirada :13/3/2012
Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.001424-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
BERENICE DA SILVA
Entrada :9/3/2012 Retirada :13/3/2012
Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	PROTOCOLO GERAL
<p>2012.001010-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARELENE GOMES RIBEIRO Entrada :9/3/2012 Retirada :13/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p>	<p>2011.003332-6 RECURSO CRIME UNIAO DOS PALMARES RECORRTE : JOSE VALDIR GOMES FERREIRA E OUTROS RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :13/3/2012 Retirada :14/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2012.001311-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : LUCIANO SOARES DA ROCHA : Entrada :13/3/2012 Retirada :13/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L.CAMERINO</p>	<p>AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:</p> <p>Proc. 934/2012 Interessado: CLAUDINETE DA SILVA SANTOS Natureza: ENCAMINHANDO REPRESENTAÇÃO Assunto: EM FACE DE ANA KATIA DE ALBUQUERQUE BASTOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.001315-2 APELAÇÃO CRIMINAL MAJOR IZIDORO APETE : ADEILDO DE ALMEIDA MELO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :5/3/2012 Retirada :8/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.001482-4 RECURSO CRIME ARAPIRACA RECORRTE : CLEBIO MARCOS TAVARES RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :13/3/2012 Retirada :14/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>2012.000919-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ATALAIA PACIENTE : GILBERTO JOAQUIM DA SILVA : Entrada :13/3/2012 Retirada :13/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>	<p>Proc. 935/2012 Interessado: CELSA MARIA GOMES DA SILVA Natureza: REQUERENDO APOIO DO MP Assunto: PROMOTORIA DO CONSUMIDOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.001269-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ANDERSON RAFAELL MOREIRA DE LIMA SILVA E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/3/2012 Retirada :12/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.001507-7 RECURSO CRIME ARAPIRACA RECORRTE : EVERALDO OTACILIO DOS SANTOS RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :13/3/2012 Retirada :13/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2012.000955-5 INQUERITO JUDICIAL AGUA BRANCA INDICIADO : JOSE RODRIGUES GOMES E OUTRO : Entrada :7/3/2012 Retirada :7/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 7/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>	<p>Proc. 936/2012 Interessado: FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, GESTOR DE CONTRATOS DE TELEFONIA FIXA PGJ/AL Natureza: REQUERENDO ABERTURA DE LICITAÇÃO Assunto: SERVICOS DE TELEFONIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.001441-5 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSE LEANDRO FERREIRA DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :13/3/2012 Retirada :13/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L.CAMERINO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>2012.000986-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA PACIENTE : ROSY MARY DE SOUZA TORRES E OUTRO : Entrada :12/3/2012 Retirada :12/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L.CAMERINO</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2011.004809-7 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) ARAPIRACA RECORRTE : CAIXA CONSORCIO S/A RECORRDO : LIRAMOTOS-LIRA DISTRIBUIDORA E MOTOCICLETAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Entrada :9/3/2012 Retirada :9/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 9/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>	<p>Proc. 937/2012 Interessado: DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ Natureza: REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR Assunto: JUNTO A EDVANIA DE ALMEIDA & CIA LTDA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.001481-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : RODRIGO DANTAS DE ALBUQUERQUE APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :13/3/2012 Retirada :13/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L.CAMERINO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>2012.000587-0 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : CHARLY DOS SANTOS MUNIZ : Entrada :12/3/2012 Retirada :12/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2011.005531-5 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO RIO LARGO RECORRENTE: VANIA OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA RECORRIDO : AMELIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO Entrada :12/3/2012 Retirada :12/3/2012 Devolução :15/3/2012 Saidap/ TJ 15/3/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>	<p>Proc. 938/2012 Interessado: DR. EDELZITO SANTOS ANDRADE, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: NOTIFICACAO PESSOAL DE SERVIDOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>
		<p>TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p>	<p>Proc. 940/2012 Interessado: SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA/SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO Assunto: PROCESSO Nº 1500-001896/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>
			<p>CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p>